

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
EDUCATIVO CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E  
A EMPRESA MAX GEAR INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, n.º 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.882.594/0001-65, doravante denominado IFSP, neste ato representado por seu Reitor, Eduardo Antônio Modena brasileiro, casado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o N.º 048.920.438-42, e RG n.º 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado por Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1 e a MAX GEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Quinze de Dezembro, 1230 – Distrito Industrial, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.821.683/0001-73, doravante denominada MAX GEAR, neste ato representada pelos seus sócios srs. YOSHIRO HAYAMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.150.820 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 563.895.908-49 e ALFREDO IROFUMI HATARASHI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.667.233 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 024.664.298-02, têm, entre si, acertado prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo n.º 31/18, no presente Termo de Aditamento que se regerá em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer N.º 15/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS /DEPCONSU/PGF/AGU de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA)**

A vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo, assinado em 28/09/2018, constante de sua Cláusula Décima, fica prorrogada até 28 de setembro de 2023, de forma ininterrupta e com garantia de legalidade a partir da data da assinatura deste

*Edu*  
*Roberto*  
*cmg*

Termo de Aditamento, que visa à finalidade única e exclusiva de permitir a continuidade dos trabalhos iniciados a partir do acordo original.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnico-Educativo.

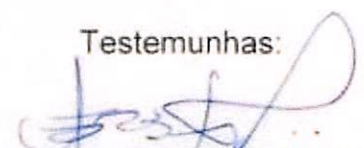
E assim, por estarem justos e acordados, a MAX GEAR e o IFSP firmam o presente Termo de Aditamento e Rati-Retificação, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo apõem as respectivas assinaturas.

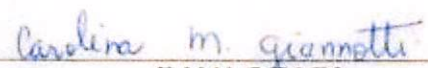
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
IFSP

  
\_\_\_\_\_  
[MAX GEAR]

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
EDILSON R.B. DE JESUS  
IFSP  
R.G.: 18017179-3

  
\_\_\_\_\_  
Carolina M. Giannotti  
[MAX GEAR]  
R.G.: 44.087.595-2





## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

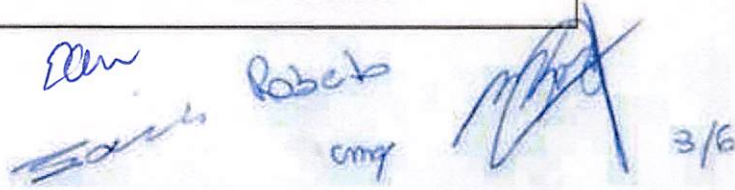
### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade 1</b>		<b>CNPJ</b>
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		10.882.594/0001-65
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé		<b>Cidade:</b> São Paulo
<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 01109-010	<b>Esfera administrativa:</b> Federal
<b>Responsável:</b> Eduardo Antonio Modena		<b>CPF:</b> 048.920.438-42
<b>E-mail:</b> gab@ifsp.edu.br		<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3775-4501

<b>Órgão/Entidade 2</b>		<b>CNPJ</b>
Max Gear Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda		02.821.683/0001-73
<b>Endereço:</b> Alameda Quinze de Dezembro, 1230		<b>Cidade:</b> Bragança Paulista
<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 12.910-902	<b>Esfera administrativa:</b> Privada
<b>Responsável:</b> Yoshiro Hayama		<b>CPF:</b> 563.895.908-49
<b>E-mail:</b> yoshiro@maxgear.com.br		<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3404-9400
<b>Responsável:</b> Alfredo Irofumi Hatarashi		<b>CPF:</b> 024.664.298-02
<b>E-mail:</b> yoshiro@maxgear.com.br		<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3404-9400

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Acordo de Cooperação entre IFSP – <i>Campus</i> Bragança Paulista e Max Gear Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda	
<b>Período da Execução:</b> Início: Set/2020	Término: Set/2023



**Descrição do objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a mútua cooperação dos participantes em atividades que objetivam a prospecção de oportunidades de desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas para melhoria dos processos produtivos, onde, dentre os assuntos de interesse citam-se desenvolvimento de soluções para melhoria da confiabilidade e qualidade do produto, soluções para automações pontuais e setoriais; pesquisas aplicadas; atividades de treinamento e capacitação e possibilidades de ocorrência de doações de materiais permanentes e de consumo de acordo com necessidades identificadas e acordadas entre a coordenação ao longo da vigência do acordo, tudo isso, considerando também a participação do corpo discente por meio da criação de oportunidades de estágio e de elaboração de trabalhos de IC, TCC e mestrado profissionalizante entre outras, possibilitando a este o aprimoramento e aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio acadêmico e principalmente aquisição de experiência na atuação junto ao setor produtivo local. Esta aproximação entre as partes se deu graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido no IFSP - Bragança Paulista através do Programa de Extensão denominado "Conexão Indústria".

**Justificativa:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, desde sua criação vem buscando apoios e parcerias técnico-educativas com os diversos setores da comunidade incluindo o setor produtivo local. Este documento estabelece o interesse mútuo de ambas as partes em firmar um acordo de cooperação técnica, no intuito de desenvolver atividades que possam colaborar com o desenvolvimento também mútuo, no âmbito de atuação dos institutos federais que consideram o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Toda a comunidade do Campus Bragança Paulista entende essa oportunidade como única e promissora, pois a aproximação com o setor produtivo local, além de proporcionar um aprimoramento da formação dos nossos alunos, também permitirá vivência prática e acúmulo de experiências que lhes serão úteis durante toda a vida profissional. Assim sendo, como forma de promover maior eficiência e coordenação entre as duas instituições é que se atuou no sentido da celebração deste acordo, que considera o desenvolvimento de diversas atividades conforme discriminado no cronograma a seguir.

**Metas:** De acordo com as especificações constantes do item 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

*Edu*  
*Saul* *Raberto* *eng*



**Execução:** De acordo com os prazos estabelecidos no item 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Prospecção de necessidades e oportunidades para melhoria da formação e capacitação de profissionais da empresa e do câmpus.	Set/2020	Set/2023
2	Divulgação de ofertas de oportunidades de trabalho para estagiários e profissionais junto ao câmpus.	Set//2020	Set/2023
3	Prospecção de oportunidades de desenvolvimento conjunto de soluções para melhoria do processo produtivo.	Set/2020	Set/2023
4	Visitas técnicas à empresa para aprimoramento da formação do corpo discente.	Set//2020	Set/2023
5	Participação nas feiras científicas do câmpus por intermédio de profissionais atuando como avaliadores, com palestras e/ou apoio.	Set/2020	Set/2023
6	Participação nas semanas de tecnologia do câmpus através de palestras proferidas por profissionais da empresa.	Set/2020	Set/2023
7	Outras atividades e participação em eventos tecnológicos e/ou educacionais previstas neste acordo e que sejam definidas entre as coordenações ao longo do período de vigência do mesmo.	Set/2020	Set/2023

*SW*  
*Roberto*  
*cmg*  
*[Signature]*  
5/6

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Ednel Odo Medeiros  
IFSP

Roberto Heyane  
[MAX GEAR]

*Ednel*

## Documento Digitalizado Público

### Termo de aditamento do acordo de cooperação técnico educativo entre o IFSP e a Empresa Max Gear Industria e Comércio de Peças LTDA.

**Assunto:** Termo de aditamento do acordo de cooperação técnico educativo entre o IFSP e a Empresa Max Gear Industria e Comércio de Peças LTDA.

**Assinado por:** Leticia Almeida

**Tipo do Documento:** Termo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leticia Camila de Almeida, DIRETOR - CD3 - GAB-RET**, em 15/09/2020 14:05:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 492438

**Código de Autenticação:** dd3d0c2519

